



**PREGÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
**PREGÃO Nº 07/2020**  
(Processo Administrativo n.º 23443.005787/2020-44)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Presidente Figueiredo/AM, sediado na Av. Onça Pintada, nº 1.308, Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM, por meio da Coordenação de Licitação e Pregoeiro, designado pela Portaria Nº. 003 DG/IFAM/CPRF, de 08 de janeiro de 2020, realizará licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **14/08/2020**

Horário: 10:00h ( horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2.Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



- 4.3.8. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.8.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.8.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.9. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.10. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.11. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.12. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.13. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.14. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.15. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real)
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;





- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 9.8.9.
- 9.8.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**



9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características com as características semelhantes e equivalentes aos itens em que a empresa está classificada, os quais estão descritos no descritas no Anexo I do Termo de Referência.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo



facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.2. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

#### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

#### **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



- 17.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.1.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 17.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - 17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.3. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias (cento e oitenta) dias conforme previsto no termo de referência.
- 17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
  - 17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
  - 17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.





## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10 % (dez. por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licita\\_cprf@ifam.edu.br](mailto:licita_cprf@ifam.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Onça Pintada, 1.308, Galo da Serra – Presidente Figueiredo – AM, CEP 69735-000, Setor de Protocolo.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## **24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/cprf>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Onça Pintada, 1.308, Galo da Serra – Presidente Figueiredo – AM, CEP 69735-000, nos dias úteis, no horário das 08:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:30h, na Coordenação de Licitação, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência e Anexos
  - 25.12.2. ANEXO II- Ata de Registro de Preços

Presidente Figueiredo – AM, 30 de junho de 2020.

Fabício Roncalio  
Pregoeiro



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 26. DO OBJETO

26.1. Aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Presidente Figueiredo, e demais campi e órgãos interessados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu anexo.

INFORMAÇÕES DO ITEM						
1.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOQUE SECO						
IT EM	CÓDIGO CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUES IÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRI O
01	409655	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor, odor característicos, contendo 1 KG, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	250	500	19,54
02	459077	AMIDO DE MILHO tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	15	30	5,65
03	295332	AÇÚCAR REFINADO	KG	800	1.320	3,06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		GRANULADO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 Kg 03				
04	5916	ARROZ BRANCO TIPO1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pct de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	2.500	4.831	3,33
05	460502	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, contendo 170 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT 170G	300	600	4,20
06	421668	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM_ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, sem colesterol, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais,	GARRAFA 500ML	5	10	22,39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses				
07	294021	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT 400G	800	1.378	4,28
08	402158	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER ,de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT 400G	800	1.378	3,57
09	349833	CAFÉ EM PÓ. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas	PCT 250G	350	570	4,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g				
10	233812	CANELA EM PÓ, acondicionada pote, aproximadamente 30 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	UND 30G	35	74	3,11
11	237916	COCO RALADO. apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral embalagem PACOTE DE 1KG. Validade de 12 meses	1 KG	20	30	13,45
12	446536	CREME DE LEITE_ Origem animal embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g	UNIDADE 200G	300	500	3,93
13	346922	EXTRATO DE TOMATE_ Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	150	200	9,33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 1 KG				
14	300138	FARINHA DE MANDIOCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem da data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada.	KG	250	500	5,14
15	397955	FARINHA BRANCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	100	200	4,26
16	300369	FARINHA DE TRIGO, Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	KG	100	200	3,79



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.				
17	228768	FARINHA LÁCTEA. farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais: contém glúten, pacote 300g. Validade de 12 meses.	PCT 300G	400	600	3,64
18	348243	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.	PCT 500G	350	600	2,00
19	299417	FEIJÃO BRANCO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	250	400	4,46
20	233587	FEIJÃO TIPO 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima	KG	400	600	7,73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
21	464579	FEIJÃO PRETO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	400	600	5,68
22	260263	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	5	8	24,50
23	343597	FARINHA ARROZ, ingrediente: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 34 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade	PCT 500G	100	200	5,75
24	7765	LEITE DE COCO. Leite de Coco modificado, pasteurizado e homogeneizado,	UNIDADE 500ML	130	200	5,43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		conservantes: monoestearato de glicerina e goma catana. Acidulante, ácido cítrico. Garrafa com 500ml. 1				
25	304247	LEITE EM PO, integral, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínima de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico de polietileno, atóxico, opaco, metalizado para manter as características normais do produto. . A embalagem primária declarar marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada, livre de perfurações. Prazo de validade mínima de 06 meses.	PACOTE 400G	3.000	4.442	9,78
26	312777	LEITE CONDENSADO_ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g	LATA 395 G	200	300	4,63
27	56170	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em	PACOTE 500G	1.800	2.400	2,83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Com prazo de validade de 180 dias a contar da entrega				
28	258213	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE 500	1.000	1.500	2,41
29	326927	MAIONESE. Tipo: tradicional, aplicação: uso culinário. Validade de 12 meses	KG	30	50	12,73
30	389832	MARGARINA com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	POTE 500G	500	700	5,45
31	279262	MILHO AMARELO/BRANCO PARA MUNGUNZÁ–Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500 Gramas.	PACOTE 500G	200	300	3,55
32	258157	MILHO EM CONSERVA, ingredientes: grãos de milho	LATA 200G	200	300	2,24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		verde cozidos, prazo validade: 2 anos, aplicação: alimentação				
33	456259	ÓLEO DE SOJA, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	GARRAFA 900ML	450	660	4,48
34	443378	ORÉGANO DESIDRATADO _Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n°276/2005. Pct com 30g	PACOTE 30G	30	50	4,54
35	460380	PÃO DE MASSA FINA, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA	PACOTE 500G	80	110	8,69
36	435022	PIMENTA DO REINO. apresentação pó, tipo branca.	KG	6	10	30,07
37	245598	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. texturizada, tipo caramelo, granulada, com aroma característico, isento de sujidades, parasitas ou qualquer material estranho.	PACOTE 400G	100	200	5,02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.				
38	225850	QUEIJO RALADO, ingredientes: queijo parmeson, material embalagem: papel metálico, tipo conservante: ácido sórbico, aplicação: culinária industrial. Validade de 6 meses a partir da entrega.	PACOTE 50G	50	100	3,65
39	449006	PEIXE EM CONSERVA, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível LATA. Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	LATA 125G	400	600	3,86
40	446671	QUEIJO (REQUEIJÃO), origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso	POTE 300G	200	400	6,44
41	448219	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	KG	120	200	1,53
42	442812	SUCO DE ABACAXI. Apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	GARRAFA 500ML	800	1.595	3,34
43	442813	SUCO DE CAJU. Apresentação líquido, sabor caju, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega	GARRAFA 500ML	1.250	2.500	2,84
44	252016	SUCO DE GOIABA. Apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de	GARRAFA 500ML	400	700	2,89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.				
45	442814	SUCO DE MARACUJÁ. Apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	GARRAFA 500ML	800	1.595	3,54
46	249818	VINAGRE BRANCO Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem 500m. Validade de 12 meses.	GARRAFA 500ML	110	220	2,89

**1.2 GÊNEROS PERECÍVEIS: HORTIFRUTIGRANJEIROS**

ITEM	CÓDIGO CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUESIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO
47	228716	ABÓBORA _ Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg OU . ABOBRINHA _ Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa Kg	KG	75	150	3,77
48	9245	ALHO EM PASTA. Especialmente elaborado, com alhos de primeira qualidade, triturado em pasta, sem sal, em balde plástico transparente contendo 1kg. A	KG	80	132	23,85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Validade de 6 meses a partir da entrega.				
49	396973	ABACATE- De primeira qualidade com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da cnpa. Kg	KG	250	500	9,33
50	281887	BATATA INGLESA, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	450	660	4,33
51	233870	CEBOLA BRANCA, fresca, comas extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	KG	500	880	4,28
52	373172	CENOURA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	880	5,26
53	382514	MAMÃO in natura,	KG	150	300	4,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas				
54	224393	MAÇÃ, de primeira qualidade, tipo fuji/gala, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	300	600	7,25
55	373173	PEPINO comum, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	100	200	4,53
56	27852	PIMENTÃO. de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, verde	KG	60	100	6,03
57	231825	REPOLHO: Verdura in natura tipo repolho, espécie comum. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	100	200	6,16
58	404495	TANGERINA. Fruta in natura, tipo: tangerina, espécie: regional, aplicação: alimentar, características adicionais: extra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o	KG	250	500	6,72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
59	355169	TOMATE boa qualidade, tamanho médio, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente.	KG	400	660	6,23
60	446618	OVO DE GALINHA Classe A, branco ou marrom, cartelas contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Sem apresentar mau cheiro, rachaduras em sua casca exterior, sendo provenientes de aves sadias. não poderá ser superior a 7 dias da fabricação.	CARTELA	300	500	13,51

**INFORMAÇÕES DO ITEM: PROTEÍNAS**

61	449722	CARNE BOVINA COXÃO DURO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada sem osso, cortada em cubos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em	KG	300	500	24,53
----	--------	---	----	-----	-----	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		embalagem a vácuo.				
62	448214	CARNE BOVINA COXÃO MOLE GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, fatiada em bife, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	KG	300	500	26,93
63	447444	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, cortada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo	KG	350	600	20,03
64	447487	FÍGADO BOVINO. Bovino, congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; apresentação: fatiada em bife acondicionado em embalagem a vácuo.	KG	2.000	3.000	10,29
65	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e	KG	4.000	6.000	8,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso.				
66	447617	PEITO DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso	KG	2.500	4.200	11,33
67	447404	CARNE BOVINA CORTE ALCATRA. Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado.	KG	300	500	24,83
68	447446	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina in natura, tipo corte: <b>patinho</b> , <b>apresentação:</b> moída, estado de conservação: congelado(a)	KG	250	400	23,90
69	447732	CARNE BOVINA SALGADA, Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: CORTADA, estado de conservação: seco(a) Tipo charque, curada, salgada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações. Produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	200	400	22,57
70	460252	FILÉ DE ARUNÃ. Peixe in natura, variedade: aruanã, tipo corte: posta, apresentação: sem pele,	KG	250	400	22,84



		estado de conservação: congelado(a)				
--	--	--	--	--	--	--

- 1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador (Campus Presidente Figueiredo) e órgão(s) e entidade(s) participante(s) encontram-se no anexo I deste Termo de Referência.

## 1 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 1.2 O Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) instituído pela Lei nº 11947 de 2009, define que os alunos da Educação Básica devem receber alimentação saudável e adequada. O IFAM CAMPUS CPRF e campi participantes atendem alunos dos cursos de Ensino Médio Integrado, Concomitante e Subsequente que fazem parte do público-alvo da política.
- 1.3 Considerando a necessidade de ofertar alimentação aos alunos, no sentido de que tenham contato com alimentos saudáveis e possam construir, contribuir, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e os turnos em atendimento como preconiza a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- 1.4 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que possibilitem o crescimento e desenvolvimento saudável que contribuam para o rendimento escolar dos alunos matriculados no Instituto Federal do Amazonas, campus Presidente Figueiredo e órgãos participantes
- 1.5 A Memória de Cálculo para o quantitativo solicitado e estimativa encontram-se no anexo deste Termo de Referência referente ao IFAM CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO.
- 1.6 Justifica-se a inclusão dos *Campi* participantes, Campus Humaitá, Campus Maués, Campus Itacoatiara, Campus Lábrea, visto a necessidade de ofertar alimentação aos alunos, bem como a inserção dos demais Campi, possibilita a redução de custo nos gêneros alimentícios.

## 2 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 2.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

## 3 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada de acordo com o cronograma constante no anexo I deste Termo, nos seguintes endereços:
- 4.1.1 **Campus Presidente Figueiredo** (O Local: Avenida Onça Pintada, 1308, Galo da Serra, Presidente Figueiredo-AM – CEP: 69.735-000.  
Horário: de 8:00h as 11:00h e de 13:30h as 16:30h.
- 4.1.2 **Campus Itacoatiara**  
Local: Estrada AM-010, Km 08, Itacoatiara – AM, CEP: 69.100.000  
Horário: de 08:00h as 11:00h e de 13:30h às 16:30h.
- 4.1.3 **Campus Humaitá**  
Local: BR 230, Zona Rural, Humaitá-AM, CEP 69.800-000 - Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/campus Humaitá.  
Horário: de 08:00h as 10:00h e de 13:30h as 16:30h.
- 4.1.4 **Campus Maués**  
Local: Estrada dos Moraes, s/nº, Senador José Esteves. Maués/AM. CEP: 69190-000  
Horário: de 08:00h as 10:00h e de 14:00h as 16:00h.
- 4.1.5 **Campus Lábrea**



Local: Rua 22 de outubro, nº 3893, Vila Falcão – Lábrea - AM, CEP: 69830-000.  
Horário: de 08:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h

- 4.2 No caso de produtos perecíveis, especificamente o ovo de galinha, itens 60, 252, 253, 254, 255, do termo de referência, a data de fabricação, no ato da data da entrega, não poderá ser superior a 7 dias da fabricação.
- 4.3 Em relação ao pão de massa fina, itens 35, 181, 182, 183, do termo, sua entrega não poderá ultrapassar 12 horas da fabricação.
- 4.4 As entregas deverão ser realizadas semanalmente, mensalmente, trimestralmente ou de acordo com a necessidade do IFAM.
- 4.5 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.
- 4.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
  - 4.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 São obrigações da Contratante:
  - 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições





técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



- 10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.12 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11 DO REAJUSTE

- 11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença



correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Considerando a discricionariedade apontada pelo art. 56 da Lei nº 8.666/93, verifica-se que na presente contratação não demanda a necessidade de exigência de garantia contratual.

## 13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



- 13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 14 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação para o órgão gerenciador é de R\$ 415.114,23 (Quatrocentos e quinze mil cento e quatorze reais e vinte três centavos).

14.2 O custo estimado da contratação para os órgãos participantes é de R\$708.267,51 (Setecentos e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

#### 15 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 5º da Instrução Normativa/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber, quais sejam:

15.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15.1.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.1.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

15.1.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.2 Em conformidade ao disposto nos arts. 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, esta contratação destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Presidente Figueiredo, 12 de junho de 2020.

**Adelaide de Souza Araújo**

TAE Nutricionista CRN7 5730

SIAPE 2199258

Adelaide de Souza Araújo  
**Nutricionista**  
CRN7 - 5730



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



## **APROVAÇÃO MOTIVADA**

Considerando que o Termo de Referência elaborado se apresenta de forma conveniente e oportuna para atender a demanda exposta neste documento, e que os elementos necessários para que os fornecedores elaborem suas propostas, aprovo este documento, em cumprimento à legislação pátria, instruções normativas vigentes e boas práticas da Administração Pública.

**Presidente Figueiredo, 19 de junho de 2020.**

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019



## ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

### QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS AO ÓRGÃO GERENCIADOR E AOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**Observação: Para o item 09, destacado em vermelho, não será aceita proposta.**

TEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FREQUÊNCIA DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
1	409655	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor, odor característicos, contendo 1 KG, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 1KG	250	500	R\$ 19,54	R\$ 9.770,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
2	459077	AMIDO DE MILHO tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima	Quilo	15	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50	Mensal	Campus Presidente Figueiredo



		de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.							
3	295332	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 Kg 03	Quilo	800	1320	R\$ 3,06	R\$ 4.039,20	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
4	5916	ARROZ BRANCO TIPO1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pct de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Quilo	2500	4831	R\$ 3,33	R\$ 16.087,23	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
5	460502	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, contendo 170 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 170 g	300	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo

6	421668	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM_ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, sem colesterol, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses	Garrafa 500ml	5	10	R\$ 22,93	R\$ 229,30	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
7	294021	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 400g	800	1378	R\$ 4,28	R\$ 5.897,84	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
8	402158	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER ,de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote 400g	800	1378	R\$ 3,57	R\$ 4.919,46	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
9	349833	CAFÉ EM PÓ. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter	Pacote 250g	350	570	R\$ 4,65	R\$ 2.650,50	Mensal	Campus Presidente Figueiredo



		externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínim. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g							
10	233812	CANELA EM PÓ, acondicionada pote, aproximadamente 30 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade 30g	35	74	R\$ 3,11	R\$ 230,14	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
11	237916	COCO RALADO. apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral embalagem PACOTE DE 1KG - Validade de 12 meses- Validade de 12 meses	Quilo	20	30	R\$ 13,45	R\$ 403,50	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
12	446536	CREME DE LEITE_ Origem animal embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g	Embalagem 200g	300	500	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
13	346922	EXTRATO DE TOMATE_ Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de	Quilo	150	200	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 1 KG							
14	300138	FARINHA DE MANDIOCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem da data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada.	Quilo	250	500	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00	trimestral	Campus Presidente Figueiredo
15	397955	FARINHA BRANCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	100	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
16	300369	FARINHA DE TRIGO, Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	Quilo	100	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.							
17	228768	FARINHA LÁCTEA. farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais: contém glúten, pacote 300g. Validade de 12 meses.	Pacote 300g	400	600	R\$ 3,64	R\$ 2.184,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
18	348243	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Pacote 500g	350	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
19	299417	FEIJÃO BRANCO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	250	400	R\$ 4,46	R\$ 1.784,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
20	233587	FEIJÃO TIPO 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	400	600	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
21	464579	FEIJÃO PRETO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com	Quilo	400	600	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00	mensal	Campus Presidente Figueiredo



		identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.							
22	260263	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Quilo	5	8	R\$ 24,50	R\$ 196,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
23	343597	FARINHA ARROZ, ingrediente: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 34 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade	Pacote 500g	100	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
24	7765	LEITE DE COCO. Leite de Coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, conservantes: monoestearato de glicerina e goma catana. Acidulante, ácido cítrico. Garrafa com 500ml. Validade de 12 meses.	Garrafa 500ml	130	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
25	304247	LEITE EM PO, integral, instantâneo, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínima de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico de polietileno, atóxico, opaco,	Pacote 400g	3000	4442	R\$ 9,78	R\$ 43.442,76	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO




		metalizado para manter as características normais do produto. . A embalagem primária declarar marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termoselada, livre de perfurações. Prazo de validade mínima de 06 meses.							
26	312777	LEITE CONDENSADO_ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g	Lata 395g	200	300	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
27	56170	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Com prazo de validade de 180 dias a contar da entrega	Pacote 500g	1800	2400	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	mensal	Campus Presidente Figueiredo
28	258213	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	Pacote 500g	1000	1500	R\$ 2,41	R\$ 3.615,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo



		material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.							
29	326927	MAIONESE. Tipo: tradicional, aplicação: uso culinário. Validade de 12 meses	Quilo	30	50	R\$ 12,73	R\$ 636,50	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
30	389832	MARGARINA com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Pote 500g	500	700	R\$ 5,45	R\$ 3.815,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
31	279262	MILHO AMARELO/BRANCO PARA MUNGUNZÁ–Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500 Gramas.	Pacote 500g	200	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
32	258157	MILHO EM CONSERVA, ingredientes: grãos de milho verde cozidos, prazo validade: 2 anos, aplicação: alimentação	Lata 200g	200	300	R\$ 2,24	R\$ 672,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo

33	456259	ÓLEO DE SOJA, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Garrafa 900ml	450	660	R\$ 4,48	R\$ 2.956,80	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
34	443378	ORÉGANO DESIDRATADO _Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n°276/2005. Pct com 30g	Pacote 30g	30	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
35	460380	PÃO DE MASSA FINA, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA	Pacote 500g	80	110	R\$ 8,69	R\$ 955,90	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
36	435022	PIMENTA DO REINO. apresentação pó, tipo branca	Quilo	6	10	R\$ 30,07	R\$ 300,70	Mensal	Campus Presidente Figueiredo






37	245598	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. texturizada, tipo caramelo, granulada, com aroma característico, isento de sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição	Pacote 400g	100	200	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
38	225850	QUEIJO RALADO, ingredientes: queijo parmezon, material embalagem: papel metálico, tipo conservante: ácido sórbico, aplicação: culinária industrial. Validade de 6 meses a partir da entrega.	Pacote 50g	50	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
39	449006	PEIXE EM CONSERVA, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível LATA. Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	Lata 125g	400	600	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
40	446671	QUEIJO (REQUEIJÃO), origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso	Pote 300g	200	400	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
41	448219	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Quilo	120	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
42	442812	SUCO DE ABACAXI. Apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	800	1595	R\$ 3,34	R\$ 5.327,30	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo


43	442813	SUCO DE CAJU. Apresentação líquido, sabor caju, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega	Garrafa 500ml	1250	2500	R\$ 2,84	R\$ 7.100,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
44	252016	SUCO DE GOIABA. Apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	400	700	R\$ 2,89	R\$ 2.023,00	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
45	442814	SUCO DE MARACUJÁ. Apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	800	1595	R\$ 3,54	R\$ 5.646,30	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo
46	249818	VINAGRE BRANCO Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml. Validade de 12 meses.	Garrafa 500ml	110	220	R\$ 2,89	R\$ 635,80	Trimestral	Campus Presidente Figueiredo



47	228716	ABÓBORA _ Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg OU . ABOBRINHA _ Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa Kg	Quilo	75	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
48	9425	ALHO EM PASTA. Especialmente elaborado, com alhos de primeira qualidade, triturado em pasta, sem sal, em balde plástico transparente contendo 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Quilo	80	132	R\$ 23,85	R\$ 3.148,20	semanal	Campus Presidente Figueiredo
49	396973	ABACATE- De primeira qualidade com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da cnpa. kg	Quilo	250	500	R\$ 9,33	R\$ 4.665,00	semanal	Campus Presidente Figueiredo
50	281887	BATATA INGLESA, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Quilo	450	660	R\$ 4,33	R\$ 2.857,80	Semanal	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo

51	233870	CEBOLA BRANCA, fresca, comas extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	500	880	R\$ 4,28	R\$ 3.766,40	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
52	373172	CENOURA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	500	880	R\$ 5,26	R\$ 4.628,80	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
53	382514	MAMÃO in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Quilo	150	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
54	224393	MAÇÃ, de primeira qualidade, tipo fuji/gala, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	300	600	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00	semanal	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo

55	373173	PEPINO comum ou caipira, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Quilo	100	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00	semanal	Campus Presidente Figueiredo
56	27852	PIMENTÃO. de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, verde	Quilo	60	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
57	231825	REPOLHO: Verdura in natura tipo repolho, espécie comum. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quilo	100	200	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
58	404495	TANGERINA. Fruta in natura, tipo: tangerina, espécie: regional, aplicação: alimentar, características adicionais: extra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	250	500	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
59	355169	TOMATE boa qualidade, tamanho médio, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente.	Quilo	400	660	R\$ 6,23	R\$ 4.111,80	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
60	446618	OVO DE GALINHA Classe A, branco ou marrom, cartelas contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Sem apresentar mau cheiro, rachaduras em sua casca exterior, sendo provenientes de aves saudáveis. Não poderá ser superior a 7 dias da fabricação.	Cartela	300	500	R\$ 13,51	R\$ 6.755,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo



61	449722	CARNE BOVINA COXÃO DURO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada sem osso, cortada em cubos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	300	500	R\$ 24,53	R\$ 12.265,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
62	448214	CARNE BOVINA COXÃO MOLE GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, fatiada em bife, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	300	500	R\$ 26,93	R\$ 13.465,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo



63	447444	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, cortada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo	Quilo	350	600	R\$ 20,03	R\$ 12.018,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
64	447487	FÍGADO BOVINO. Bovino, congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; apresentação: fatiada em bife acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	2000	3000	R\$ 10,29	R\$ 30.870,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
65	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso.	Quilo	4000	6000	R\$ 8,78	R\$ 52.680,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
66	447617	PEITO DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso	Quilo	2500	4200	R\$ 11,33	R\$ 47.586,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo



67	447404	CARNE BOVINA CORTE ALCATRA. Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado.	Quilo	300	500	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
68	447446	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a)	Quilo	250	400	R\$ 23,90	R\$ 9.560,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
69	447732	CARNE BOVINA SALGADA, Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: CORTADA, estado de conservação: seco(a) Tipo charque, curada, salgada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações. Produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Quilo	200	400	R\$ 22,57	R\$ 9.028,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo
70	460252	FILE DE ARUNÃ. Peixe in natura, variedade: aruanã, tipo corte: posta, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilo	250	400	R\$ 22,84	R\$ 9.136,00	Semanal	Campus Presidente Figueiredo





71	409655	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor, odor característicos, contendo 1 KG, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 1KG	100	250	R\$ 19,54	R\$ 4.885,00	Trimestral	Campus Lábrea
72	409655	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor, odor característicos, contendo 1 KG, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 1KG	100	500	R\$ 19,54	R\$ 9.770,00	Trimestral	Campus Humatá
73	409655	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor, odor característicos, contendo 1 KG, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 1KG	400	500	R\$ 19,54	R\$ 9.770,00	Mensal	Campus Itacoatiara



74	459077	AMIDO DE MILHO tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Quilo	10	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00	Trimestral	Campus Lábrea
75	459077	AMIDO DE MILHO tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Quilo	10	64	R\$ 5,65	R\$ 361,60	Trimestral	Campus Humatá
76	459077	AMIDO DE MILHO tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima	Quilo	80	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00	Mensal	Campus Itacoatiara



		de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.							
77	295332	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 Kg 03	Quilo	300	800	R\$ 3,06	R\$ 2.448,00	Trimestral	Campus Lábrea
78	295332	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 Kg 03	Quilo	300	850	R\$ 3,06	R\$ 2.601,00	Trimestral	Campus Humatá




79	295332	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 Kg 03	Quilo	1200	1500	R\$ 3,06	R\$ 4.590,00	Mensal	Campus Presidente Figueiredo
80	5916	ARROZ BRANCO TIPO1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pct de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Quilo	100	2500	R\$ 3,33	R\$ 8.325,00	Trimestral	Campus Lábrea
81	5916	ARROZ BRANCO TIPO1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pct de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Quilo	400	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00	Trimestral	Campus Humatá



82	5916	ARROZ BRANCO TIPO1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pct de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Quilo	4000	4500	R\$ 3,33	R\$ 14.985,00	Mensal	Campus Itacoatiara
83	460502	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, contendo 170 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 170 g	100	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00	Trimestral	Campus Lábrea
84	460502	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, contendo 170 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 170 g	100	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00	Semestral	Campus Humatá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo

85	460502	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, contendo 170 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 170 g	400	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	Mensal	Campus Itacoatiara
86	421668	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM_ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, sem colesterol, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses	Garrafa 500ml	1	2	R\$ 22,93	R\$ 45,86	Trimestral	Campus Lábrea
87	421668	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM_ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, sem colesterol, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses	Garrafa 500ml	32	65	R\$ 22,93	R\$ 1.490,45	Semestral	Campus Humatá



88	421668	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM_ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, sem colesterol, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses	Garrafa 500ml	50	60	R\$ 22,93	R\$ 1.375,80	Mensal	Campus Itacoatiara
89	421668	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM_ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, sem colesterol, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses	Garrafa 500ml	20	30	R\$ 22,93	R\$ 687,90	Mensal	Campus Maués
90	294021	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 400g	600	800	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00	Trimestral	Campus Lábrea



91	294021	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 400g	150	450	R\$ 4,28	R\$ 1.926,00	Trimestral	Campus Humatá
92	294021	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote 400g	1000	1200	R\$ 4,28	R\$ 5.136,00	Mensal	Campus Itacoatiara
93	402158	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER ,de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote 400g	1200	1500	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00	Mensal	Campus Itacoatiara





94	402158	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER ,de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote 400g	300	1200	R\$ 3,57	R\$ 4.284,00	Trimestral	Campus Humatá
95	402158	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER ,de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote 400g	600	800	R\$ 3,57	R\$ 2.856,00	Trimestral	Campus Lábrea



96	349833	CAFÉ EM PÓ. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g	Pacote 250g	300	400	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00	Trimestral	Campus Lábrea
97	349833	CAFÉ EM PÓ. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g	Pacote 250g	183	550	R\$ 4,65	R\$ 2.557,50	Trimestral	Campus Humatá



98	349833	CAFÉ EM PÓ. Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g	Pacote 250g	600	700	R\$ 4,65	R\$ 3.255,00	Mensal	Campus Itacoatiara
99	233812	CANELA EM PÓ, acondicionada pote, aproximadamente 30 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Unidade 30g	2	5	R\$ 3,11	R\$ 15,55	Trimestral	Campus Lábrea
100	233812	CANELA EM PÓ, acondicionada pote, aproximadamente 30 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Unidade 30g	30	60	R\$ 3,11	R\$ 186,60	Semestral	Campus Humatá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



101	233812	CANELA EM PÓ, acondicionada pote, aproximadamente 30 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Unidade 30g	80	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00	Mensal	Campus Itacoatiara
102	233812	CANELA EM PÓ, acondicionada pote, aproximadamente 30 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Unidade 30g	40	60	R\$ 3,11	R\$ 186,60	Mensal	Campus Maués
103	237916	COCO RALADO. apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral embalagem PACOTE DE 1KG - Validade de 12 meses	Quilo	2	5	R\$ 13,45	R\$ 67,25	Trimestral	Campus Lábrea
104	237916	COCO RALADO. apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral embalagem PACOTE DE 1KG- Validade de 12 meses	Quilo	10	40	R\$ 13,45	R\$ 538,00	Trimestral	Campus Humatá
105	237916	COCO RALADO. apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral embalagem PACOTE DE 1KG- Validade de 12 meses	Quilo	25	30	R\$ 13,45	R\$ 403,50	Mensal	Campus Itacoatiara
106	237916	COCO RALADO. apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral embalagem PACOTE DE 1KG- Validade de 12 meses	Quilo	15	20	R\$ 13,45	R\$ 269,00	Mensal	Campus Maués



107	446536	CREME DE LEITE_ Origem animal embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g	Embalagem 200g	200	400	R\$ 3,93	R\$ 1.572,00	Trimestral	Campus Lábrea
108	446536	CREME DE LEITE_ Origem animal embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g	Embalagem 200g	100	350	R\$ 3,93	R\$ 1.375,50	Trimestral	Campus Humatá




109	446536	CREME DE LEITE_ Origem animal embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g	Embalagem 200g	400	500	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00	Mensal	Campus Itacoatiara
110	446536	CREME DE LEITE_ Origem animal embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g	Embalagem 200g	300	500	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00	Mensal	Campus Maués



111	346922	EXTRATO DE TOMATE_ Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 1 KG	Quilo	20	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50	Trimestral	Campus Lábrea
112	346922	EXTRATO DE TOMATE_ Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 1 KG	Quilo	125	250	R\$ 9,33	R\$ 2.332,50	Trimestral	Campus Humatá
113	346922	EXTRATO DE TOMATE_ Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 1 KG	Quilo	150	200	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00	Mensal	Campus Itacoatiara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO




INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo

114	346922	EXTRATO DE TOMATE_ Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 1 KG	Quilo	300	400	R\$ 9,33	R\$ 3.732,00	Mensal	Campus Maués
115	300138	FARINHA DE MANDIOCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem da data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada.	Quilo	250	300	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00	Mensal	Campus Maués
116	300138	FARINHA DE MANDIOCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem da data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada.	Quilo	100	400	R\$ 5,14	R\$ 2.056,00	Trimestral	Campus Humatá





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo

117	397955	FARINHA BRANCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	200	250	R\$ 4,26	R\$ 1.065,00	Mensal	Campus Maués
118	397955	FARINHA BRANCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	100	350	R\$ 4,26	R\$ 1.491,00	Trimestral	Campus Humatá



119	397955	FARINHA BRANCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	180	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00	Mensal	Campus Itacoatiara
120	300369	FARINHA DE TRIGO, Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	Quilo	20	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50	Trimestral	Campus Lábrea
121	300369	FARINHA DE TRIGO, Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	Quilo	150	450	R\$ 3,79	R\$ 1.705,50	Trimestral	Campus Humatá



122	300369	FARINHA DE TRIGO, Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	Quilo	150	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00	Mensal	Campus Itacoatiara
123	300369	FARINHA DE TRIGO, Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	Quilo	400	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00	Mensal	Campus Maués
124	228768	FARINHA LÁCTEA. farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais: contém glúten, pacote 300g. Validade de 12 meses.	Pacote 300g	200	300	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00	Trimestral	Campus Lábrea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



125	348243	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Pacote 500g	200	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00	Trimestral	Campus Lábrea
126	228768	FARINHA LÁCTEA. farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais: contém glúten, pacote 300g. Validade de 12 meses.	Pacote 300g	50	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00	Trimestral	Campus Humatá
127	228768	FARINHA LÁCTEA. farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais: contém glúten, pacote 300g .Validade de 12 meses.	Pacote 300g	500	600	R\$ 3,64	R\$ 2.184,00	Mensal	Campus Itacoatiara
128	348243	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Pacote 500g	500	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00	Mensal	Campus Itacoatiara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



129	299417	FEIJÃO BRANCO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	150	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00	Mensal	Campus Maués
130	299417	FEIJÃO BRANCO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	60	180	R\$ 4,46	R\$ 802,80	Trimestral	Campus Humatá
131	299417	FEIJÃO BRANCO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	150	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00	Mensal	Campus Itacoatiara
132	233587	FEIJÃO TIPO 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	100	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00	Trimestral	Campus Lábrea



133	233587	FEIJÃO TIPO 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	100	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00	Semestral	Campus Humatá
134	233587	FEIJÃO TIPO 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	500	600	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00	Mensal	Campus Itacoatiara
135	464579	FEIJÃO PRETO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	50	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00	Trimestral	Campus Lábrea
136	464579	FEIJÃO PRETO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	100	300	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00	Trimestral	Campus Humatá



137	464579	FEIJÃO PRETO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	150	200	R\$ 5,68	R\$ 1.136,00	Mensal	Campus Itacoatiara
138	464579	FEIJÃO PRETO. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilo	150	200	R\$ 5,68	R\$ 1.136,00	Mensal	Campus Maués
139	260263	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Quilo	2	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50	Trimestral	Campus Lábrea
140	260263	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Quilo	3	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00	Trimestral	Campus Humatá



141	260263	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Quilo	3	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50	Mensal	Campus Itacoatiara
142	260263	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Quilo	8	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00	Mensal	Campus Maués
143	343597	FARINHA ARROZ, ingrediente: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 34 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade	Pacote 500g	50	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00	Trimestral	Campus Lábrea





144	343597	FARINHA ARROZ, ingrediente: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 34 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade	Pacote 500g	150	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00	Mensal	Campus Itacoatiara
145	7765	LEITE DE COCO. Leite de Coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, conservantes: monoestearato de glicerina e goma catana. Acidulante, ácido cítrico. Garrafa com 500ml.	Garrafa 500ml	100	130	R\$ 5,43	R\$ 705,90	Trimestral	Campus Lábrea
146	7765	LEITE DE COCO. Leite de Coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, conservantes: monoestearato de glicerina e goma catana. Acidulante, ácido cítrico. Garrafa com 500ml.	Garrafa 500ml	33	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00	Trimestral	Campus Humatá
147	7765	LEITE DE COCO. Leite de Coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, conservantes: monoestearato de glicerina e goma catana. Acidulante, ácido cítrico. Garrafa com 500ml.	Garrafa 500ml	180	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00	Mensal	Campus Itacoatiara



148	304247	LEITE EM PO, integral, instantâneo, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínima de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico de polietileno, atóxico, opaco, metalizado para manter as características normais do produto. . A embalagem primária declarar marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termoselada, livre de perfurações. Prazo de validade mínima de 06 meses.	Pacote 400g	1000	1500	R\$ 9,78	R\$ 14.670,00	Trimestral	Campus Lábrea
149	304247	LEITE EM PO, integral, instantâneo, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínima de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico de polietileno, atóxico, opaco, metalizado para manter as características normais do produto. . A embalagem primária declarar marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termoselada, livre de perfurações. Prazo de validade mínima de 06 meses.	Pacote 400g	850	3000	R\$ 9,78	R\$ 29.340,00	Semestral	Campus Humatá



150	304247	LEITE EM PO, integral, instantâneo, pacote de 400g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínima de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico de polietileno, atóxico, opaco, metalizado para manter as características normais do produto. . A embalagem primária declarar marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termoselada, livre de perfurações. Prazo de validade mínima de 06 meses.	Pacote 400g	3200	3500	R\$ 9,78	R\$ 34.230,00	Mensal	Campus Itacoatiara
151	312777	LEITE CONDENSADO_ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g	Lata 395g	100	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00	Trimestral	Campus Lábrea



152	312777	LEITE CONDENSADO_ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g	Lata 395g	100	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00	Semestral	Campus Humatá
153	312777	LEITE CONDENSADO_ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g	Lata 395g	280	300	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00	Mensal	Campus Itacoatiara



154	312777	LEITE CONDENSADO_ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g	Lata 395g	100	160	R\$ 4,63	R\$ 740,80	Mensal	Campus Maués
155	56170	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Com prazo de validade de 180 dias a contar da entrega	Pacote 500g	300	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00	Trimestral	Campus Lábrea
156	56170	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Com prazo de validade de 180 dias a contar da entrega	Pacote 500g	250	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00	Semestral	Campus Humatá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



157	56170	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Com prazo de validade de 180 dias a contar da entrega	Pacote 500g	2200	2400	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	Mensal	Campus Itacoatiara
158	258213	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote 500g	500	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00	Trimestral	Campus Lábrea
159	258213	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote 500g	250	500	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00	Semestral	Campus Humatá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



160	258213	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote 500g	1300	1500	R\$ 2,41	R\$ 3.615,00	Mensal	Campus Itacoatiara
161	258213	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote 500g	80	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00	Mensal	Campus Maués
162	326927	MAIONESE. Tipo: tradicional, aplicação: uso culinário. Validade de 12 meses	Quilo	10	20	R\$ 12,73	R\$ 254,60	Trimestral	Campus Lábrea
163	326927	MAIONESE. Tipo: tradicional, aplicação: uso culinário. Validade de 12 meses	Quilo	20	80	R\$ 12,73	R\$ 1.018,40	Trimestral	Campus Humatá
164	326927	MAIONESE. Tipo: tradicional, aplicação: uso culinário. Validade de 12 meses	Quilo	40	50	R\$ 12,73	R\$ 636,50	Mensal	Campus Itacoatiara
165	326927	MAIONESE. Tipo: tradicional, aplicação: uso culinário. Validade de 12 meses	Quilo	50	80	R\$ 12,73	R\$ 1.018,40	Mensal	Campus Maués



166	389832	MARGARINA com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Pote 500g	80	350	R\$ 5,45	R\$ 1.907,50	Trimestral	Campus Humatá
167	389832	MARGARINA com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Pote 500g	200	500	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00	Trimestral	Campus Lábrea
168	279262	MILHO AMARELO/BRANCO PARA MUNGUNZÁ–Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500 Gramas.	Pacote 500g	100	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00	Trimestral	Campus Lábrea





168	279262	MILHO AMARELO/BRANCO PARA MUNGUNZÁ–Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500 Gramas.	Pacote 500g	100	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00	Trimestral	Campus Lábrea
169	279262	MILHO AMARELO/BRANCO PARA MUNGUNZÁ–Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500 Gramas.	Pacote 500g	100	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00	Trimestral	Campus Humatá
170	279262	MILHO AMARELO/BRANCO PARA MUNGUNZÁ–Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500 Gramas.	Pacote 500g	200	400	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00	Mensal	Campus Maués
171	258157	MILHO EM CONSERVA, ingredientes: grãos de milho verde cozidos, prazo validade: 2 anos, aplicação: alimentação	Lata 200g	20	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00	Trimestral	Campus Lábrea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



172	258157	MILHO EM CONSERVA, ingredientes: grãos de milho verde cozidos, prazo validade: 2 anos, aplicação: alimentação	Lata 200g	50	150	R\$ 2,24	R\$ 336,00	Trimestral	Campus Humatá
173	258157	MILHO EM CONSERVA, ingredientes: grãos de milho verde cozidos, prazo validade: 2 anos, aplicação: alimentação	Lata 200g	150	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00	Mensal	Campus Itacoatiara
174	456259	ÓLEO DE SOJA, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Garrafa 900ml	500	600	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00	Mensal	Campus Itacoatiara
175	456259	ÓLEO DE SOJA, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Garrafa 900ml	100	250	R\$ 4,48	R\$ 1.120,00	Trimestral	Campus Lábrea
176	456259	ÓLEO DE SOJA, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Garrafa 900ml	80	400	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00	Trimestral	Campus Humatá



177	443378	ORÉGANO DESIDRATADO _Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n°276/2005. Pct com 30g	Pacote 30g	5	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40	Trimestral	Campus Lábrea
178	443378	ORÉGANO DESIDRATADO _Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n°276/2005. Pct com 30g	Pacote 30g	30	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00	Mensal	Campus Maués



179	443378	ORÉGANO DESIDRATADO _Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 30g	Pacote 30g	20	80	R\$ 4,54	R\$ 363,20	Trimestral	Campus Humatá
180	443378	ORÉGANO DESIDRATADO _Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 30g	Pacote 30g	40	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00	Mensal	Campus Itacoatiara
181	460380	PÃO DE MASSA FINA, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA	Pacote 500g	600	800	R\$ 8,69	R\$ 6.952,00	Senamal	Campus Lábrea



182	460380	PÃO DE MASSA FINA, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA	Pacote 500g	70	450	R\$ 8,69	R\$ 3.910,50	Semanal	Campus Humatá
183	460380	PÃO DE MASSA FINA, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA	Pacote 500g	180	200	R\$ 8,69	R\$ 1.738,00	Mensal	Campus Itacoatiara
184	435022	PIMENTA DO REINO. apresentação pó, tipo branca	Quilo	7	10	R\$ 30,07	R\$ 300,70	Mensal	Campus Itacoatiara
185	435022	PIMENTA DO REINO. apresentação pó, tipo branca	Quilo	3	10	R\$ 30,07	R\$ 300,70	Trimestral	Campus Humatá
186	245598	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. texturizada, tipo caramelo, granulada, com aroma característico, isento de sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição	Pacote 400g	80	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00	Mensal	Campus Maués
187	245598	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. texturizada, tipo caramelo, granulada, com aroma característico, isento de sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição	Pacote 400g	65	200	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00	Trimestral	Campus Humatá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



188	225850	QUEIJO RALADO, ingredientes: queijo parmezon, material embalagem: papel metálico, tipo conservante: ácido sórbico, aplicação: culinária industrial. Validade de 6 meses a partir da entrega.	Pacote 50g	20	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50	Trimestral	Campus Lábrea
189	225850	QUEIJO RALADO, ingredientes: queijo parmezon, material embalagem: papel metálico, tipo conservante: ácido sórbico, aplicação: culinária industrial. Validade de 6 meses a partir da entrega.	Pacote 50g	80	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00	Mensal	Campus Itacoatiara
190	449006	PEIXE EM CONSERVA, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível LATA. Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	Lata 125g	200	400	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00	Trimestral	Campus Lábrea
191	449006	PEIXE EM CONSERVA, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível LATA. Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	Lata 125g	750	1500	R\$ 3,86	R\$ 5.790,00	Semestral	Campus Humatá
192	449006	PEIXE EM CONSERVA, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível LATA . Validade de 120 dias a contar da data de entrega.	Lata 125g	900	1000	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00	Mensal	Campus Itacoatiara
193	446671	QUEIJO (REQUEIJÃO), origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso	Pote 300g	50	100	R\$ 6,44	R\$ 644,00	Trimestral	Campus Lábrea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



194	446671	QUEIJO (REQUEIJÃO), origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso	Pote 300g	50	150	R\$ 6,44	R\$ 966,00	Trimestral	Campus Humatá
195	446671	QUEIJO (REQUEIJÃO), origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso	Pote 300g	450	500	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00	Mensal	Campus Itacoatiara
196	446671	QUEIJO (REQUEIJÃO), origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso	Pote 300g	150	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00	Mensal	Campus Maués
197	448219	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Quilo	75	150	R\$ 1,53	R\$ 229,50	Trimestral	Campus Humatá
198	448219	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Quilo	60	120	R\$ 1,53	R\$ 183,60	Trimestral	Campus Lábrea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



199	448219	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Quilo	120	150	R\$ 1,53	R\$ 229,50	Mensal	Campus Itacoatiara
200	442812	SUCO DE ABACAXI. Apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	300	400	R\$ 3,34	R\$ 1.336,00	Trimestral	Campus Lábrea
201	442812	SUCO DE ABACAXI. Apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	1200	1500	R\$ 3,34	R\$ 5.010,00	Mensal	Campus Itacoatiara
202	442812	SUCO DE ABACAXI. Apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	250	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00	Mensal	Campus Maués
203	442813	SUCO DE CAJU. Apresentação líquido, sabor caju, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega	Garrafa 500ml	300	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00	Trimestral	Campus Lábrea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



204	442813	SUCO DE CAJU. Apresentação líquido, sabor caju, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega	Garrafa 500ml	50	250	R\$ 2,84	R\$ 710,00	Trimestral	Campus Humatá
205	442813	SUCO DE CAJU. Apresentação líquido, sabor caju, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega	Garrafa 500ml	1500	2000	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00	Mensal	Campus Itacoatiara
206	442813	SUCO DE CAJU. Apresentação líquido, sabor caju, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega	Garrafa 500ml	150	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00	Mensal	Campus Maués
207	252016	SUCO DE GOIABA. Apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	300	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00	Trimestral	Campus Lábrea
208	252016	SUCO DE GOIABA. Apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	50	250	R\$ 2,89	R\$ 722,50	Trimestral	Campus Humatá
209	252016	SUCO DE GOIABA. Apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	600	700	R\$ 2,89	R\$ 2.023,00	Mensal	Campus Itacoatiara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



210	252016	SUCO DE GOIABA. Apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	150	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00	Mensal	Campus Maués
211	442814	SUCO DE MARACUJÁ. Apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	300	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00	Trimestral	Campus Lábrea
212	442814	SUCO DE MARACUJÁ. Apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	900	1000	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00	Mensal	Campus Itacoatiara
213	442814	SUCO DE MARACUJÁ. Apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais concentradas, garrafa de 500 ml, validade de 1 ano a contar da entrega.	Garrafa 500ml	200	400	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00	Mensal	Campus Maués
214	249818	VINAGRE BRANCO Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml. Validade de 12 meses.	Garrafa 500ml	30	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50	Trimestral	Campus Lábrea



215	249818	VINAGRE BRANCO Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500m. Validade de 12 meses.	Garrafa 500ml	80	160	R\$ 2,89	R\$ 462,40	Trimestral	Campus Humatá
216	249818	VINAGRE BRANCO Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500m. Validade de 12 meses.	Garrafa 500ml	150	220	R\$ 2,89	R\$ 635,80	Mensal	Campus Itacoatiara
217	249818	VINAGRE BRANCO Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500m. Validade de 12 meses.	Garrafa 500ml	80	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00	Mensal	Campus Maués



218	228716	ABÓBORA _ Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg OU . ABOBRINHA _ Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa Kg	Quilo	100	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50	Semanal	Campus Itacoatiara
219	9425	ALHO EM PASTA. Especialmente elaborado, com alhos de primeira qualidade, triturado em pasta, sem sal, em balde plástico transparente contendo 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Quilo	5	10	R\$ 23,85	R\$ 238,50	Trimestral	Campus Lábrea
220	9425	ALHO EM PASTA. Especialmente elaborado, com alhos de primeira qualidade, triturado em pasta, sem sal, em balde plástico transparente contendo 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Quilo	50	200	R\$ 23,85	R\$ 4.770,00	Trimestral	Campus Humatá
221	9425	ALHO EM PASTA. Especialmente elaborado, com alhos de primeira qualidade, triturado em pasta, sem sal, em balde plástico transparente contendo 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Quilo	100	150	R\$ 23,85	R\$ 3.577,50	Semanal	Campus Itacoatiara



222	396973	ABACATE- De primeira qualidade com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da cnpa. kg	Quilo	100	250	R\$ 9,33	R\$ 2.332,50	Senamal	Campus Lábrea
223	396973	ABACATE- De primeira qualidade com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da cnpa. kg	Quilo	30	200	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00	Mensal	Campus Humatá
224	396973	ABACATE- De primeira qualidade com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da cnpa. kg	Quilo	400	500	R\$ 9,33	R\$ 4.665,00	Semanal	Campus Itacoatiara
225	281887	BATATA INGLESA, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Quilo	50	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00	Senamal	Campus Lábrea



226	281887	BATATA INGLESA, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Quilo	100	600	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00	Mensal	Campus Humatá
227	281887	BATATA INGLESA, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Quilo	550	660	R\$ 4,33	R\$ 2.857,80	Semanal	Campus Itacoatiara
228	233870	CEBOLA BRANCA, fresca, comas extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	Quilo	200	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00	Senamal	Campus Lábrea
229	233870	CEBOLA BRANCA, fresca, comas extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	Quilo	10	500	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00	Semanal	Campus Humatá



230	233870	CEBOLA BRANCA, fresca, comas extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	Quilo	700	800	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00	Semanal	Campus Itacoatiara
231	373172	CENOURA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	100	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00	Senamal	Campus Lábrea
232	373172	CENOURA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	100	500	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00	Mensal	Campus Humatá
233	373172	CENOURA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	700	800	R\$ 5,26	R\$ 4.208,00	Semanal	Campus Itacoatiara



234	373172	CENOURA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	200	300	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00	Semanal	Campus Maués
235	382514	MAMÃO in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Quilo	250	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00	Semanal	Campus Itacoatiara
236	224393	MAÇÃ, de primeira qualidade, tipo fuji/gala, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	400	600	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00	Senamal	Campus Lábrea
237	224393	MAÇÃ, de primeira qualidade, tipo fuji/gala, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	50	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50	Mensal	Campus Humatá





238	224393	MAÇÃ, de primeira qualidade, tipo fuji/gala, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	500	600	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00	Semanal	Campus Itacoatiara
239	373173	PEPINO comum ou caipira, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Quilo	150	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00	Semanal	Campus Maués
240	373173	PEPINO comum ou caipira, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Quilo	180	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00	Semanal	Campus Itacoatiara
241	27852	PIMENTÃO. de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, verde	Quilo	50	80	R\$ 6,03	R\$ 482,40	Semanal	Campus Maués
242	27852	PIMENTÃO. de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, verde	Quilo	10	160	R\$ 6,03	R\$ 964,80	Trimestral	Campus Humatá
243	27852	PIMENTÃO. de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, verde	Quilo	70	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00	Semanal	Campus Itacoatiara



244	231825	REPOLHO: Verdura in natura tipo repolho, espécie comum. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quilo	200	250	R\$ 6,16	R\$ 1.540,00	Semanal	Campus Maués
245	231825	REPOLHO: Verdura in natura tipo repolho, espécie comum. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quilo	150	350	R\$ 6,16	R\$ 2.156,00	Mensal	Campus Humatá
246	231825	REPOLHO: Verdura in natura tipo repolho, espécie comum. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quilo	150	200	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00	Semanal	Campus Itacoatiara
247	404495	TANGERINA. Fruta in natura, tipo: tangerina, espécie: regional, aplicação: alimentar, características adicionais: extra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	100	250	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00	Senamal	Campus Lábrea
248	404495	TANGERINA. Fruta in natura, tipo: tangerina, espécie: regional, aplicação: alimentar, características adicionais: extra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	400	500	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00	Semanal	Campus Itacoatiara



249	355169	TOMATE boa qualidade, tamanho médio, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente.	Quilo	400	500	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00	Semanal	Campus Maués
250	355169	TOMATE boa qualidade, tamanho médio, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente.	Quilo	25	350	R\$ 6,23	R\$ 2.180,50	Semanal	Campus Humatá
251	355169	TOMATE boa qualidade, tamanho médio, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente.	Quilo	500	600	R\$ 6,23	R\$ 3.738,00	Semanal	Campus Itacoatiara
252	446618	OVO DE GALINHA Classe A, branco ou marrom, cartelas contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Sem apresentar mau cheiro, rachaduras em sua casca exterior, sendo provenientes de aves saudáveis. Não poderá ser superior a 7 dias da fabricação.	Cartela	150	300	R\$ 13,51	R\$ 4.053,00	Senamal	Campus Lábrea



253	446618	OVO DE GALINHA Classe A, branco ou marrom, cartelas contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Sem apresentar mau cheiro, rachaduras em sua casca exterior, sendo provenientes de aves saudáveis. Não poderá ser superior a 7 dias da fabricação.	Cartela	50	720	R\$ 13,51	R\$ 9.727,20	Mensal	Campus Humatá
254	446618	OVO DE GALINHA Classe A, branco ou marrom, cartelas contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Sem apresentar mau cheiro, rachaduras em sua casca exterior, sendo provenientes de aves saudáveis. Não poderá ser superior a 7 dias da fabricação.	Cartela	450	500	R\$ 13,51	R\$ 6.755,00	Semanal	Campus Itacoatiara
255	446618	OVO DE GALINHA Classe A, branco ou marrom, cartelas contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Sem apresentar mau cheiro, rachaduras em sua casca exterior, sendo provenientes de aves saudáveis. Não poderá ser superior a 7 dias da	Cartela	400	500	R\$ 13,51	R\$ 6.755,00	Quinzenal	Campus Maués
256	449722	CARNE BOVINA COXÃO DURO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada sem osso, cortada em cubos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	50	100	R\$ 24,53	R\$ 2.453,00	Mensal	Campus Lábrea



257	449722	CARNE BOVINA COXÃO DURO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada sem osso, cortada em cubos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	450	500	R\$ 24,53	R\$ 12.265,00	Semanal	Campus Itacoatiara
258	449722	CARNE BOVINA COXÃO DURO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada sem osso, cortada em cubos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	150	200	R\$ 24,53	R\$ 4.906,00	Mensal	Campus Maués



259	448214	CARNE BOVINA COXÃO MOLE GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, fatiada em bife, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	50	100	R\$ 26,93	R\$ 2.693,00	Mensal	Campus Lábrea
260	448214	CARNE BOVINA COXÃO MOLE GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, fatiada em bife, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	50	300	R\$ 26,93	R\$ 8.079,00	Mensal	Campus Humatá



261	448214	CARNE BOVINA COXÃO MOLE GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, fatiada em bife, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	550	600	R\$ 26,93	R\$ 16.158,00	Semanal	Campus Itacoatiara
262	448214	CARNE BOVINA COXÃO MOLE GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, fatiada em bife, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	250	300	R\$ 26,93	R\$ 8.079,00	Mensal	Campus Maués



263	447444	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, cortada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo	Quilo	50	100	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00	Mensal	Campus Lábrea
264	447444	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO GONGELADA, provenientes de animais abatido sob inspeção veterinária, congelada, sem osso, cortada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), data de validade, fabricação, endereço do abatedouro. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem a vácuo	Quilo	450	500	R\$ 20,03	R\$ 10.015,00	Semanal	Campus Itacoatiara
265	447487	FÍGADO BOVINO. Bovino, congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; apresentação: fatiada em bife acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	100	150	R\$ 10,29	R\$ 1.543,50	Mensal	Campus Maués





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



266	447487	FÍGADO BOVINO. Bovino, congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; apresentação: fatiada em bife acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	30	250	R\$ 10,29	R\$ 2.572,50	Mensal	Campus Humatá
267	447487	FÍGADO BOVINO. Bovino, congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; apresentação: fatiada em bife acondicionado em embalagem a vácuo.	Quilo	120	150	R\$ 10,29	R\$ 1.543,50	Semanal	Campus Itacoatiara
268	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso.	Quilo	400	500	R\$ 8,78	R\$ 4.390,00	Mensal	Campus Lábrea
269	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso.	Quilo	50	500	R\$ 8,78	R\$ 4.390,00	Mensal	Campus Humatá
270	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso.	Quilo	2800	3000	R\$ 8,78	R\$ 26.340,00	Semanal	Campus Itacoatiara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



271	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso.	Quilo	400	500	R\$ 8,78	R\$ 4.390,00	Mensal	Campus Maués
272	447617	PEITO DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso	Quilo	400	500	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00	Mensal	Campus Lábrea
273	447617	PEITO DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso	Quilo	100	400	R\$ 11,33	R\$ 4.532,00	Mensal	Campus Humatá
274	447617	PEITO DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso	Quilo	1900	2000	R\$ 11,33	R\$ 22.660,00	Semanal	Campus Itacoatiara
275	447617	PEITO DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso	Quilo	250	300	R\$ 11,33	R\$ 3.399,00	Mensal	Campus Maués
276	447404	CARNE BOVINA CORTE ALCATRA. Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado.	Quilo	100	200	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00	Mensal	Campus Lábrea
277	447404	CARNE BOVINA CORTE ALCATRA. Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado.	Quilo	470	500	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00	Semanal	Campus Itacoatiara




278	447446	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a)	Quilo	50	250	R\$ 23,90	R\$ 5.975,00	Mensal	Campus Lábrea
279	447446	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a)	Quilo	50	800	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00	Mensal	Campus Humatá
280	447446	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a)	Quilo	470	500	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00	Semanal	Campus Itacoatiara
281	447446	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a)	Quilo	500	800	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00	Mensal	Campus Maués
282	447732	CARNE BOVINA SALGADA, Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: CORTADA, estado de conservação: seco(a) Tipo charque, curada, salgada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações. Produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Quilo	200	400	R\$ 22,57	R\$ 9.028,00	Mensal	Campus Lábrea



283	447732	CARNE BOVINA SALGADA, Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: CORTADA, estado de conservação: seco(a) Tipo charque, curada, salgada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações. Produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Quilo	50	600	R\$ 22,57	R\$ 13.542,00	Mensal	Campus Humatá
284	447732	CARNE BOVINA SALGADA, Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: CORTADA, estado de conservação: seco(a) Tipo charque, curada, salgada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações. Produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Quilo	470	500	R\$ 22,57	R\$ 11.285,00	Semanal	Campus Itacoatiara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Presidente Figueiredo

285	460252	FILE DE ARUNÃ. Peixe in natura, variedade: aruanã, tipo corte: posta, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilo	480	500	R\$ 22,84	R\$ 11.420,00	Semanal	Campus Itacoatiara
-----	--------	---	-------	-----	-----	-----------	---------------	---------	--------------------



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO- ÓRGÃO GERENCIADOR

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que possibilitem o crescimento e desenvolvimento saudável que contribuam para o rendimento escolar dos alunos matriculados no Instituto Federal do Amazonas, campus Presidente Figueiredo. O quantitativo solicitado atenderá ao fornecimento de uma estimativa de 263.800,000 refeições (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos) distribuído para os 200 dias letivos para o ano de 2020 (tabela 1). Onde para o cálculo foi estimado 513 alunos conforme tabela 2. Para o planejamento do cardápio anual, foi realizado com base na média das refeições servidas no decorrer do ano de 2019 conforme tabela 3.

Tabela-1 Distribuição das Refeições de acordo com os horários e quantidades de refeições servidas.

Horários	Refeições	Alunos	Quantidade
08:50 às 09: 20 hs	Lanche matutino	Ensino médio integrado	378
		Ensino Superior	25
11:30 às 12:15 hs	Almoço	Ensino médio integrado	378
		Ensino Superior	25
14:50 às 15:20 hs	Lanche Vespertino	Ensino médio integrado	378
		Ensino Superior	25
20: 00 às 20:10 hs	Lanche noturno	Ensino médio subsequente	110
<b>Total de refeições diárias</b>			<b>1.319</b>
<b>Total de refeições 200 dias letivos</b>			<b>263.800,00</b>

Tabela 2. Número de alunos regularmente matriculados em 2020 por turma.

NÚMEROS DE ALUNOS REGULAMENTE MATRICULADOS NO IFAM CPRF 2020					
MODALIDADES					
Integrado		Subsequente		Ensino superior	
IELT	52	SMEC	42	GAQUI03	16
ADM	116	SELT	42	GAQUI03	9
IAGRO	88	SADM	26		
IDES	122				
	<b>378</b>		<b>110</b>		<b>25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>				



NÚMEROS DE ALUNOS REGULAMENTE MATRICULADOS NO IFAM CPRF 2020					
MODALIDADES					
Integrado		Subsequente		Ensino superior	
IELT	52	SMEC	42	GAQUI03	16
ADM	116	SELT	42	GAQUI03	9
IAGRO	88	SADM	26		
IDES	122				
	<b>378</b>		<b>110</b>		<b>25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>				

Tabela 3. Quantidade semanal de gêneros alimentícios consumidos em 2019.

ITEM	Gênero Alimentício	UNIDADE	PER CAPITA	QTD SEMANAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL	PCT 400G	20g	38,6
2	AMIDO DE MILHO	PACOTE 500G	10g	4,55
3	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO	KG	6	34,09
4	ARROZ BRANCO TIPO1	KG	45g	100,95
5	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	PCT 170G	10g	26,73
6	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	GARRAFA 500ML	1,3g	1,6
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA	PCT 400G	20g	40,91
8	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	PCT 400G	20g	40,91
9	CAFÉ EM PÓ.	PCT 250G	5g	12,95
10	CANELA EM PÓ	UND 35G	1g	6,8
11	COCO RALADO.	PCT 50G	10g	15,9
12	CREME DE LEITE	UNIDADE 300G	10g	11,4
13	EXTRATO DE TOMATE	UND 500G	10g	9,1
14	FARINHA DE MANDIOCA.	KG	20g	15,9
15	FARINHA BRANCA	KG	20g	12,5
16	FARINHA DE TRIGO	KG	10g	6,8
17	FARINHA LÁCTEA	PCT 300G	20g	19,1
18	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	PCT 500G	20g	20,5
19	FEIJÃO BRANCO	KG	30g	17,1
20	FEIJÃO TIPO 1	KG	30g	17,1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



21	FERMENTO QUÍMICO	POTE 250G	2g	1,4
22	FARINHA ARROZ	PCT 500G	20g	13,6
23	LEITE DE COCO	UNIDADE 200ML	10g	11,4
24	LEITE EM PO	PACOTE 400G	20g	101,0
25	LEITE CONDENSADO	LATA 395 G	10g	9,1
26	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE	PACOTE 500G	20g	45,5
27	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO	PACOTE 500	20g	34,1
28	MAIONESE. Tipo: tradicional, aplicação: uso culinário	KG	10g	2,3
29	MARGARINA	POTE 250G	5g	15,9
30	MILHO AMARELO/BRANCO PARA MUNGUNZÁ	PACOTE 500G	20g	13,6
31	MILHO EM CONSERVA	LATA 200G	10g	6,8
32	ÓLEO DE SOJA	GARRAFA 900ML	4ml	17,0
33	ORÉGANO DESIDRATADO	PACOTE 30G	1	2,3
34	PÃO FRANCÊS,	KG	50g	32,0
35	PIMENTA DO REINO.	KG	0,9g	0,3
36	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA.	PACOTE 400G	30g	5,7
37	QUEIJO RALADO	PACOTE 50G	10g	18,2
38	PEIXE EM CONSERVA	LATA 125G	30g	13,6
39	QUEIJO (REQUEIJÃO),	POTE 300G	10g	11,4
40	SAL MARINHO	KG	0,9	4,5
41	SUCO DE ABACAXI.	GARRAFA 500ML	40ml	51,3
42	SUCO DE CAJU.	GARRAFA 500ML	40ml	38,5
43	SUCO DE GOIABA.	GARRAFA 500ML	40ml	51,3
44	SUCO DE MARACUJÁ.	GARRAFA 500ML	40ml	51,3
45	VINAGRE BRANCO	GARRAFA 500ML	5ml	8,0
46	ABÓBORA	KG	20g	10,5
47	ALFACE LISA/CRESPA	KG	10g	2,7
48	ALHO EM PASTA.	KG	2g	2,7
49	ABACATE-	KG	50g	11,4
50	BANANA MAÇA	KG	100	22,7
51	BANANA PRATA.	KG	100	22,7
52	BANANA PACOVÃ	KG	100g	12,7
53	BATATA INGLESA	KG	10g	10,9
54	BATATA DOCE	KG	10g	10,5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



55	CEBOLA BRANCA,	KG	10g	17,3
56	CENOURA	KG	10g	17,3
57	CEBOLINHA	KG	2g	3,2
58	CONDIMENTO PÁPRICA.	KG	0,4	0,1
59	CONDIMENTO	KG	0,5	0,2
60	COENTRO.	KG	2	2,7
61	COUVE MANTEIGA	KG	10	2,7
62	FÉCULA DE MANDIOCA.	KG	20	6,8
63	LIMÃO,	KG	2	3,4
64	MACAXEIRA	KG	20g	11,4
65	MAMÃO	KG	20g	22,7
66	MAÇÃ	KG	100g	13,6
67	MELANCIA	KG	100g	31,8
68	PEPINO	KG	10g	13,6
69	PIMENTÃO.	KG	2g	3,3
70	REPOLHO:	KG	5g	5,3
71	PIMENTA DE CHEIRO	KG	2g	3,4
72	TANGERINA.	KG	100g	32,7
73	TOMATE	KG	10g	12,3
74	OVO DE GALINHA	CARTELA	60g	15,5
75	CARNE BOVINA COXÃO DURO GONGELADA,	KG	200g	42,0
76	CARNE BOVINA COXÃO MOLE GONGELADA	KG	200g	42,0
77	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO GONGELADA	KG	200g	42,0
78	CARNE BOVINA TIPO PATINHO GONGELADA,	KG	200g	42,0
79	FÍGADO BOVINO.	KG	200g	42,0
80	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.	KG	200g	42,0
81	PEITO DE FRANGO.	KG	200g	42,0
82	CARNE BOVINA CORTE ALCATRA.	KG	200g	42,0
83	CARNE BOVINA MOÍDA.	KG	200g	42,0
84	CARNE BOVINA SALGADA,	KG	30g	18,2
85	FILÉ DE ARUNÃ.	KG	200g	42,0



### MAPA DAS REFEIÇÕES

Os cardápios poderão sofrer alterações, atentando para o período vivenciado de COVID-19 e visando a resolução atualizada do PNAE, Resolução N 6, de 8 de maio de 2020, onde este planejamento já tinha sido feito anteriormente.

CARDÁPIO 1					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<b>LANCHE MANHÃ</b>	Mungunzá com canela	Pão com ovo mexido, achocolatado	macaxeira assada, banana pacovã cozida, farinha de tapioca, café com leite	Pão com ovos mexidos, achocolatado	Bolo de aveia com maçã, suco de abacaxi
<b>ALMOÇO</b>	Ovo mexido, feijão, arroz co cenoura, salada	Carne assada de panela (carne bovina) arroz refogado,	Frango assado na laranja, arroz, macarrão ao alho óleo, salada	Charque acebolado, feijão, arroz com cenoura, maionese	Guisado de frango, arroz, macarrão ao alho e óleo, salada
<b>LANCHE TARDE</b>	Suco de goiaba com biscoito salgado, melancia	Pão bolo com suco	Vitamina mamão, banana, maçã e aveia	Farofa de cuscuz com ovo, suco de goiaba	Biscoito doce com suco de maracujá, laranja
<b>LANCHE NOITE</b>	Mungunzá com canela	Pão bolo com suco	Macaxeira assada, banana pacovã cozida, achocolatado com leite	Farofa de cuscuz com ovo, suco de goiaba	Bolo de aveia com maçã, suco de abacaxi
CARDÁPIO 2					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<b>LANCHE MANHÃ</b>	Quarentão e café com leite	Pão com ovo mexido, suco de goiaba	Batata doce cozida, banana pacovã cozida, farinha de tapioca, café com leite	Pão com ovo mexido, suco de abacaxi	Bolo de aveia com maçã, suco de abacaxi
<b>ALMOÇO</b>	Farofão de arroz com banana, ovos e carne de seca (charque)	Vaca atolada, arroz com couve, macarrão com legumes	Arroz, macarrão colorido, frango assado e salada	Farofão de arroz com banana, ovos e carne de seca (charque). laranja	Arroz colorido, frango guisado com abobora, macarrão com legumes, salada
<b>LANCHE TARDE</b>	Suco de uva com biscoito salgado, banana prata	Mingau de farinha láctea	Vitamina mamão, banana, e aveia	Vitaminada	Biscoito doce com suco de maracujá
<b>LANCHE NOITE</b>	Farofa de milho com ovos com suco de caju	Pão com ovo mexido, suco de goiaba	Sopa de abóbora com charque, laranja	Arroz a grega com frango	Bolo de aveia com maçã, suco de abacaxi



<b>CARDÁPIO 3</b>					
	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>LANCHE MANHÃ</b>	Café com Leite e Biscoito salgado, farinha de tapioca	Batata doce e macaxeira assada, farinha de tapioca, café com leite	Café com leite, biscoito doce, banana prata	Torrada temperada, suco de abacaxi	Bolo de aveia com maçã, suco de goiaba
<b>ALMOÇO</b>	Refogado de proteína de soja, feijão, arroz com pimenta de cheiro, salada	Isca de carne acebolada, arroz com cebolinha, feijão preto, farofa, salada de repolho, cenoura, tomate	Ísca de fígado, feijão branco, arroz primavera, salada, suco de caju	Carne moída com batatas, arroz e feijão	Arroz colorido, frango guisado com abobora, macarrão com legumes, salada
<b>LANCHE TARDE</b>	Cuscuz com ovo e tomate, suco de maracujá, banana prata	Vitamina de banana, mamão com aveia	Vitamina de abacate	Pão com patê de cenoura com suco de maracujá	Biscoito doce com suco de maracujá
<b>LANCHE NOITE</b>	Macarronada de sardinha, banana prata	Vitamina de banana, mamão com aveia	Arroz com banana e carne	Batata doce e macaxeira assada, farinha de tapioca, café com leite	Bolo de aveia com maçã, suco de abacaxi
<b>CARDÁPIO 4</b>					
	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>LANCHE MANHÃ</b>	Café com Leite e Biscoito salgado, farinha de tapioca, banana prata	Café com leite e pão	Café com leite, biscoito doce,	Torrada temperada, suco de abacaxi, melancia	Bolo de aveia com maçã, suco de goiaba
<b>ALMOÇO</b>	Lasanha de carne, arroz refogado, legumes refogados	Isca de carne acebolada, arroz com cebolinha, feijão preto, farofa, salada de repolho, cenoura, tomate	Isca de fígado, feijão branco, arroz primavera, salada, suco de caju	Carne moída com batatas, arroz e feijão	Arroz colorido, frango guisado com abobora, macarrão com legumes, salada
<b>LANCHE TARDE</b>	Cuscuz com ovo e tomate, suco de maracujá	Vitamina de banana, mamão com	Vitamina de abacate	Pão com patê de cenoura com suco de	Biscoito doce com suco de maracujá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



		aveia		maracujá	
<b>LANCHE NOITE</b>	Macarronada de sardinha	Arroz com couve e frango	Arroz com banana e carne, banana prata	Arroz com ovos mexidos, maça	Bolo de aveia com maçã, suco de goiaba



## ANEXO II

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)